

EDITAL

2º Ciclo em Ensino da Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário

Ano letivo 2024-2025

	1.ª Fase		2.ª Fase		3.ª Fase	
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
Apresentação das candidaturas	30-01-2024	27-02-2024	28-02-2024	19-05-2024	17-07-2024	01-09-2024
Afixação dos resultados provisórios	13-03-2024		05-06-2024		09-09-2024	
Audiência prévia	14-03-2024	27-03-2024	06-06-2024	20-06-2024	10-09-2024	23-09-2024
Afixação dos resultados definitivos	28-03-2024		21-06-2024		24-09-2024	
Apresentação de reclamações	29-03-2024	19-04-2024	22-06-2024	12-07-2024	25-09-2024	16-10-2024
Publicação da decisão de reclamações	26-04-2024		19-07-2024		25-10-2024	
Realização de matrículas online	04-04-2024	12-04-2024	20-07-2024	28-07-2024	30-09-2024	03-10-2024
Colocação de suplentes*	15-04-2024	26-04-2024	31-07-2024	02-08-2024	07-10-2024	11-10-2024
Publicação de vagas sobrantes	29-04-2024		07-08-2024		n/a	

*A eventual chamada de candidatos “não colocados” (suplentes) será efetuada através de mensagem enviada para o endereço de email indicado no processo de candidatura. Os candidatos chamados terão 24 horas para responder se pretendem ou não a vaga disponível. Após o prazo comunicado, e caso não haja resposta por parte do candidato chamado, este perderá a possibilidade de ocupar a vaga e será chamado o candidato “não colocado” (suplente) que se encontra na posição seguinte na lista de seriação.

1. Condições de acesso

A candidatura ao ciclo de estudos está condicionada:

a) Domínio oral e escrito da língua portuguesa

Faculdade de Desporto

Rua Dr. Plácido Costa, 91 | 4200-250 Porto | Tel. + 351 220 425 200 |

E: serv_academicos@fade.up.pt

b) Licenciatura na área da Educação Física e Desporto ou equivalente legal, ou habilitação reconhecida pelo Conselho Científico da FADEUP, nos termos do Decreto-Lei nº 43/2007 de 22 de fevereiro, e, que tenham obtido um mínimo de 120 créditos em Educação Física e Desporto (ou a título condicionado 75% dos 120 créditos exigíveis em Educação física e Desporto).

Em conformidade com as Condições de acesso, relativamente à Certidão/Diploma de conclusão de licenciatura acrescenta-se que:

No caso de o estudante estar em fase de conclusão de licenciatura, deve entregar uma declaração indicando a data prevista de conclusão, ficando a matrícula condicionada à apresentação da referida certidão. Caso o candidato não apresente comprovativo de conclusão de licenciatura no ato da matrícula, ficará excluído. Mais se acrescenta que os candidatos que se encontrem nesta situação serão seriados no final da lista, isto é, após aqueles que apresentem a licenciatura comprovadamente concluída.

2. Critérios e subcritérios de seleção e seriação de candidatos

95% das vagas: prioridade a candidatos sem habilitação própria para a docência de Educação Física

5% das vagas: prioridade a candidatos que possuam habilitação própria apenas para um dos grupos de recrutamento profissional aos quais o curso dá acesso.

a) - Currículo Académico - 60%

- Classificação da licenciatura em Educação Física e Desporto

* Fator de ponderação (Coeficientes: Universidade pública =1.1 Universidade privada =1.05; Politécnico público = 1.05; Politécnico privado = 1,0 Coeficientes: Universidade pública = 1.1; Universidade privada =1.05; Politécnico Público = 1.05; Politécnico privado = 1.0)

- Outros Cursos de Formação Académica

- Outras Formações complementares em áreas com afinidade ao curso

b) - Currículo Científico - 20%

- Participação em projetos de investigação

- Participação em eventos científicos com apresentação de comunicação ou poster

- Publicações de índole científicas

c) Currículo Profissional 20%

- Experiência como praticante desportivo
- Experiência pedagógica
- Estágios profissionais complementares

Nota: Tudo o que for mencionado no currículo terá, obrigatoriamente, de apresentar comprovação. Caso contrário, não será considerado.

3. Critérios de desempate de candidatos

- Classificação do Currículo Académico
- Classificação da Licenciatura
- Classificação do Currículo Científico
- Classificação do Currículo Profissional

Caso seja necessário, entrevista individual sobre motivação e experiência em Educação Física e Desporto

5. Forma de submissão da candidatura

A candidatura é submetida exclusivamente online em www.fade.up.pt

6. Documentação

- Documento de identificação;
- Curriculum académico, científico e profissional;
- Certidão/Diploma de conclusão de licenciatura. No caso de o estudante estar em fase de conclusão de licenciatura, deve entregar uma declaração indicando a data prevista de conclusão, ficando a matrícula condicionada à apresentação da referida certidão. Caso o candidato não apresente comprovativo de conclusão de licenciatura no ato da matrícula, ficará excluído. Mais se acrescenta que os candidatos que se encontrem nesta situação serão seriados no final da lista, isto é, após aqueles que apresentem a licenciatura comprovadamente concluída. Para habilitações obtidas no estrangeiro o documento deve ser autenticado pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecido pela autoridade diplomática ou consular portuguesa ou trazer a apostilha da Convenção de Haia. O mesmo

deve acontecer relativamente às traduções de documentos cuja língua original não seja a espanhola, a francesa ou a inglesa;

- Certidão das disciplinas (histórico escolar) do estabelecimento do ensino superior em que obteve aprovação com indicação do regime (semestral ou anual) e nº de UC/ECTS. Para habilitações obtidas no estrangeiro, os documentos devem ser autenticados pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecido pela autoridade diplomática ou consular portuguesa ou trazer a apostilha da Convenção de Haia. O mesmo deve acontecer relativamente às traduções de documentos cuja língua original não seja a espanhola, francesa ou inglesa.
- Historial de candidatura ao ensino superior, contendo classificações do 12º ano e das disciplinas específicas ou de exame nacional equivalente, para candidatos do ensino superior nacional (Ficha ENES). Documento comprovativo das classificações obtidas no ano pré-universitário e nos exames nacionais correspondentes às disciplinas específicas, caso os tenha realizado, para candidatos do ensino superior estrangeiro (ENEM no caso de candidatos brasileiros)

7. Emolumentos

Pela apresentação da candidatura é devido o pagamento da taxa de 55 euros.

Serão indeferidas liminarmente as candidaturas cujo emolumento não seja regularizado até à data limite correspondente à fase de candidatura.

8. Outras informações

- Qualquer informação sobre o processo de candidaturas deverá ser solicitada através do e-mail serv_academicos@fade.up.pt.
- Todas as convocatórias e comunicações serão efetuadas por correio eletrónico, enviadas para o endereço eletrónico identificado pelo candidato no boletim de candidatura, mas os candidatos consideram-se notificados pela afixação dos editais no site da FADEUP, nos prazos indicados no presente Edital.
- Serão excluídos do processo de candidatura em qualquer momento do mesmo, não podendo matricular-se e/ou inscrever-se nesse ano letivo, os candidatos que prestem falsas declarações.
- A leitura do presente Edital não substitui a leitura da restante legislação em vigor.

9. Número de vagas

Faculdade de Desporto

Rua Dr. Plácido Costa, 91 | 4200-250 Porto | Tel. + 351 220 425 200 |

E: serv_academicos@fade.up.pt

TOTAL	TOTAL	1 ^a Fase	2 ^a Fase	3 ^a Fase
Número de vagas	159	60	15	84
Segundas e terceiras fases incluem vagas sobrantes da fase anterior?			Sim	Sim

10. Propinas (sujeitas a alteração)

Estatuto do estudante	Propina Anual	
	Tempo Integral	Tempo Parcial *
Estudante Português ou de um país da União Europeia	697,00	487,90
Estudante de um país da CPLP	1925,00	674,00 - 1540,00
Estudante Internacional (exceto CPLP)	3500,00	1225,00 - 2800,00

* De acordo com a deliberação do Conselho Geral

Nota: A propina de cada ano letivo pode ser paga de uma só vez, no ato de matrícula/inscrição ou em dez prestações mensais, sendo a primeira devida no ato da matrícula/inscrição e as restantes, entre outubro e junho (inclusive).

FADEUP, 25 de março de 2024

O Diretor,



(Professor Doutor António Manuel Fonseca)